

ATO ADMINISTRATIVO Nº 788/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Nº 10.499 de 17 de janeiro de 2017.

R E S O L V E: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo 712/SEGES/2018 de 29 de maio de 2018, publicado no D.O.E. de 06 de junho de 2018, referente à Progressão Horizontal dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, referente a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Onde se lê:

Cargo: Analista do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
678110/2017	259403	MARIA REGINA MARICATTO B		05/01/2018	

Leia-se:

Cargo: Analista do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
678110/2017	259403	MARTA REGINA MARICATTO B		05/01/2018	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de junho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 07e1ef53

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar